



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral), responsável pelo **Controle Interno do Município de Santa Barbara**, nomeado nos termos do Decreto Nº 25/2010, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **1º Termo Aditivo do Contrato Nº 040802/2017-FME, decorrente do Processo Nº 0506001/2017**, celebrado com **AURICLEIDE PEREIRA CORREA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 31 de Julho de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

Rômulo Victor de Lima Melo
Assinatura